



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO PREVISTO NO ART. 2º, § 2º

I - DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998);
2. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
3. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4. Atendimento Assistencial Básico com o Piso de Atenção Básica - PAB, Referente à Parte Fixa nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
5. Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 12/8/1997);
6. Concessão de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras Nacionais (Lei nº 9.445, de 15/3/1997);
7. Contribuição à Previdência Privada;
8. Dinheiro Direto na Escola – FUNDESCOLA – (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998);
9. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF Complementação (Art. 212 da Constituição);
10. Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Emenda Constitucional nº 14, de 1996);
11. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
12. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
13. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para as Ações de Vigilância Sanitária – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
14. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para Ações de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
15. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Ações de Combate às Carências Nutricionais – SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
16. Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, incidentes a partir da Vigência da Lei nº. 8.171/91;
17. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa;
18. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência;
19. Pagamento do Benefício Abono Salarial;
20. Pagamento do Seguro-Desemprego;
21. Produção, Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento dos Portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
22. Pessoal e Encargos Sociais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

II - DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL DA UNIÃO

1. Sentenças judiciais transitadas em julgado;
2. Transferências constitucionais por repartição de receita;
3. Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61/89).

III – DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO LEGAL DA UNIÃO

1. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87/96);
2. Transferências da receita de concursos de prognósticos (Lei nº 9615/98 – Lei Pelé);
3. Transferências a Estados e Distrito Federal da Cota-Parte do Salário Educação.